



# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

Márcio França - Governador

Poder Executivo  
seção I

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2.193-8000

Volume 128 • Número 137 • São Paulo, quinta-feira, 26 de julho de 2018

www.imprensaoficial.com.br

## Decretos

### DECRETO Nº 63.607, DE 25 DE JULHO DE 2018

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Fazenda, visando ao atendimento de Despesas Correntes*

MÁRCIO FRANÇA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 16.646, de 11 de janeiro de 2018,

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 48.119.339,00 (Quarenta e oito milhões, cento e dezenove mil, trezentos e trinta e nove reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Fazenda, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 7º, do Decreto nº 63.152, de 15 de janeiro de 2018, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de junho de 2018.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de julho de 2018

MÁRCIO FRANÇA

*Luiz Cláudio Rodrigues de Carvalho*

Secretário da Fazenda

*Maurício Juvenal*

Secretário de Planejamento e Gestão

*Claudio Valverde Santos*

Secretário-Chefe da Casa Civil

*Saulo de Castro Abreu Filho*

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 25 de julho de 2018.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UNIDADE/PROGRAMA	FR	GD	VALOR	FR	GD
20000					
SECRETARIA DA FAZENDA					
20001					
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR					
SECRETARIA E SEDE					
3 3 90 39					
OUTROS SERV. DE TERCEIROS					
-P. JURÍDICA	1		48.119.339,00		
TOTAL	1		48.119.339,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
04.122.2000.5023					
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	3	48.119.339,00		
TOTAL			48.119.339,00		

TABELA 2		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UNIDADE/PROGRAMA	FR	GD	VALOR	FR	GD
21000					
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO					
21001					
SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA					
3 2 90 21					
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1		48.119.339,00		
TOTAL	1		48.119.339,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
28.843.0000.5140					
PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	1	2	48.119.339,00		
TOTAL			48.119.339,00		

TABELA 3		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
20000					
SECRETARIA DA FAZENDA					
TOTAL	1	3	48.119.339,00		
JUNHO			11.017.091,00		
JULHO			5.602.248,00		
AGOSTO			6.300.000,00		
SETEMBRO			6.300.000,00		
OUTUBRO			6.300.000,00		
NOVEMBRO			6.300.000,00		
DEZEMBRO			6.300.000,00		

TABELA 2		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
21000					
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO					
TOTAL	1	2	48.119.339,00		
JULHO			48.119.339,00		

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS	FR	GD	VALOR	FR	GD
TESOURO EPROPRIOS					

ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL		VINCLADOS	
LEI	ART PAR INC ITEM				
16646	9º III	48.119.339,00	48.119.339,00	0,00	
TOTAL	GERAL	48.119.339,00	48.119.339,00	0,00	

## Casa Civil

### AGÊNCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS

#### Extrato de Contrato

1º Termo de Aditamento ao Contrato Agemcamp 010/2017. Processo Agemcamp 159/2017. Parecer Jurídico Agemcamp 044/2018. Contratada: EMPRESA PAULISTA DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO S.A - EMPLASA. Inscrita no CNPJ 47.093.703/0001-75. Objeto: Constitui objeto deste contrato a

prestação de serviço técnico especializados para a execução de atividades relativas ao plano especial de trabalho para a feitura do plano de desenvolvimento urbano integrado da Região Metropolitana de Campinas (PDU/RMC), com a realização de atividades de coordenação e de trabalho técnicos relacionados a este, para a Agemcamp, conforme o TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA, anexos 01 e 02, que passam a fazer parte integrante desse contrato. Vigência: O contrato terá vigência de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de assinatura, com início em 01-12-2017. Valor do Contrato: A contratada, se obriga a executar os serviços objeto deste contrato pelo mesmo valor inicialmente contratado que foi definido, preço total de R\$ 1.431.280,00. Data da assinatura: 19-07-2018.

## Governo

### FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### CHEFIA DE GABINETE

##### Portaria Fusesp/GP 5, de 25-07-2018

*Institui Comissão de Seleção de Chamamento Público no âmbito do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e dá providências correlatas*

A Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - Fusesp expede a presente portaria:

Artigo 1º - Fica instituída Comissão de Seleção de Chamamento Público no âmbito do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, destinada a processar e julgar chamamentos públicos, a que se refere a Lei federal 13.091, de 31-07-2014, regulamentada pelo Decreto estadual 61.981, de 20-05-2016, e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - Ficam designadas, para integrarem a referida Comissão de Seleção, as seguintes servidoras:

I - Thais Mirems Sanfelippo da Silva Amadio, RG 9.806.660-2, membro titular e Presidente;

II - Fernanda Morato, RG 19.968.263-X, membro titular;

III - Daiane Cristina Souza Vicente, RG 40.148.986-3, membro titular;

IV - Marcilene Rose Ferreira, RG 22.354.467, suplente;

V - Ieda Maria Ferreira da Silva, RG 14.510.144-7, suplente;

VI - Maria Regina Cesar Garcia, RG 8.032.248, suplente.

Parágrafo único - A Presidente e os membros titulares em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida neste artigo.

Artigo 3º - As decisões serão tomadas e sessões realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão de Seleção.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Fusesp/GP-5, de 16-12-2016.

##### Portaria Fusesp/GP 6, de 25-07-2018

*Institui Comissão Executiva de Leilão de Materiais Inservíveis do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - Fusesp para os fins que especifica*

A Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - Fusesp, expede a presente portaria:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Executiva de Leilão de Materiais Inservíveis no âmbito do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - Fusesp, com a finalidade de adotar as providências pertinentes à alienação de bens declarados inservíveis recebidos em transferência e/ou doados ao Fusesp.

Artigo 2º - A Comissão Executiva será integrada pelos seguintes membros:

I - Éder Rafael dos Santos, Chefe de Gabinete, RG 40.108.000-6, que atuará como Presidente;

II - Alexandre Ferreira Piva, RG 22.618.946-6;

III - Simone Aparecida Fernandes Bambini, RG 22.019.161;

IV - Rebeka Dyonee Silva Maciel, RG 47.520.958-8;

V - Bela Wisman dos Santos, RG 17.197.898.

§ 1º - O Presidente da Comissão Executiva poderá criar subcomissões para colaborar com os objetivos da Comissão.

§ 2º - Cabe ao Presidente da Comissão Executiva as seguintes atribuições:

I - orientar e coordenar os trabalhos da Comissão;

II - indicar os membros das subcomissões.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Fusesp/GP - 1, de 18-3-2016.

##### Portaria Fusesp/CG 1, de 25-07-2018

*Institui Subcomissão de Vistoria e Avaliação de Bens Inservíveis a serem alienados nos Leilões de Materiais Inservíveis do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - Fusesp*

O Chefe de Gabinete do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - Fusesp expede a presente portaria:

Artigo 1º - Fica instituída a Subcomissão de Vistoria e Avaliação de Bens Inservíveis, com a finalidade de efetuar a vistoria e avaliação prévia dos bens que serão alienados mediante leilão, no âmbito do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - Fusesp.

Artigo 2º - Ficam designados os servidores adiante relacionados, para, sob a presidência da primeira indicada, comporem a referida Subcomissão de Vistoria e Avaliação de Bens Inservíveis:

I - Eliane dos Santos Ramos, RG 19.887.304-9;

II - Roselene dos Santos Pereira, RG 19.832.461;

III - Cintia Correia da Silva, RG 35.604.141;

IV - Guilherme de Almeida Valle, RG 44.468.947-3;

V - Érika Galindo de Moraes, RG 30.529.333-3.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Extrato de Convênio**  
Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio Fusesp 52/2017. Processo Fusesp 479213/2017

Parecer CJ/SG: 101/2018

Participes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Três Fronteiras, por meio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Cláusula Primeira - O item 8 do Plano de Trabalho, a que se refere a Cláusula Primeira do instrumento original do ajuste, fica alterado para constar que o local de execução das atividades inerentes ao Projeto "Polos Regionais da Padaria Artesanal", no Município de Três Fronteiras, foi transferido da Rua Taquaritinga, 199, Centro, para a Rua José Manoel Ferreira, 841, Centro, no mesmo Município, consoante documento juntado à fl. 197, dos autos do Processo Fusesp 479213/2017.

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do convênio original e respectivo plano de trabalho, cujo teor não tenha sido alterado pelo presente termo de aditamento.

Data da Assinatura: 05-07-2018.

**Extrato de Termo de Convênio**  
Processo Fusesp 750645/2018

Parecer Referencial CJ/SG 03/2018

Participes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Engenheiro Coelho, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para a implantação e execução do Projeto "NATAL ESPETACULAR", visando a realização do curso de técnicas de artesanato e reciclagem para confecção de enfeites natalinos com a utilização de garrafas pet.

Valor: R\$ 16.898,00 sendo R\$ 11.198,00 de responsabilidade do Fusesp e R\$ 5.700,00 de responsabilidade do Município.

Recurso: Natureza da despesa 334030-01 e 334039-01 e classificação funcional programática 08244510243250000.

Vigência: 180 dias, contados da data da assinatura

Data da Assinatura: 15-06-2018

**Extrato de Termo de Convênio**  
Processo Fusesp: 382154/2018

Participes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Irapuá - EMEF Prof. Florinda da Silva Neta Asprino, por meio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos materiais, que compõem o "Kit Horta", com vista à implantação e execução do Programa "Horta Educativa".

Valor do Convênio: R\$ 50.111,42, sendo R\$ 3.789,98, de responsabilidade do Fusesp, relativos ao "Kit Horta", e R\$ 46.321,44 de responsabilidade do MUNICÍPIO.

Prazo de Vigência: 12 meses, contados da data da assinatura.

Data da Assinatura: 02-07-2018

**Extrato de Termo de Convênio**  
Processo Fusesp: n.º 825801/2017

Participes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Irapuá - EMEI Victor Nogaroto Kusseyan, por meio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos materiais, que compõem o "Kit Horta", com vista à implantação e execução do Programa "Horta Educativa".

Valor do Convênio: R\$ 56.484,02, sendo R\$ 764,78, de responsabilidade do Fusesp, relativos ao "Kit Horta", e R\$ 55.719,24 de responsabilidade do MUNICÍPIO.

Prazo de Vigência: 12 meses, contados da data da assinatura.

Data da Assinatura: 02-07-2018

**Extrato de Termo de Convênio**  
Processo Fusesp: n.º 396723/2018

Participes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Mauá - Avenida Armando Sales de Oliveira, por meio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes no "Kit Costura", com vista à implantação e execução do Projeto "Escola de Moda".

Valor do Convênio: R\$ 63.270,00, sendo R\$ 4.170,00 de responsabilidade do Fusesp, relativos ao "Kit Costura", e R\$ 59.100,00 de responsabilidade do MUNICÍPIO.

Prazo de Vigência: 180 dias, contados da data da assinatura.

Data da Assinatura: 02-07-2018

**Extrato de Termo de Convênio**  
Processo Fusesp: n.º 269067/2018

Participes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Mauá - Rua Manoel Pedro Júnior, por meio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes no "Kit Padaria", para implantação e execução do Projeto "Padaria Artesanal".

Valor do Convênio: R\$ 69.475,99, sendo R\$ 2.035,99 de responsabilidade do Fusesp, relativos ao "Kit Padaria" e R\$ 67.440,00 de responsabilidade do MUNICÍPIO.

Prazo de Vigência: 180 dias, contados da data da assinatura.

Data da Assinatura: 02-07-2018

**Extrato de Termo de Convênio**  
Processo Fusesp: n.º 211928/2018

Participes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Mauá - Rua Rio Branco, por meio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes no "Kit Padaria", para implantação e execução do Projeto "Padaria Artesanal".

Valor do Convênio: R\$ 69.475,99, sendo R\$ 2.035,99 de responsabilidade do Fusesp, relativos ao "Kit Padaria" e R\$ 67.440,00 de responsabilidade do MUNICÍPIO.

Prazo de Vigência: 180 dias, contados da data da assinatura.

Data da Assinatura: 02-07-2018

**Extrato de Termo de Convênio**  
Processo Fusesp: n.º 396763/2018

Participes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Mauá - Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, por meio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes no "Kit Costura", com vista à implantação e execução do Projeto "Escola de Moda".

Valor do Convênio: R\$ 63.270,00, sendo R\$ 4.170,00 de responsabilidade do Fusesp, relativos ao "Kit Costura", e R\$ 59.100,00 de responsabilidade do MUNICÍPIO.

Prazo de Vigência: 180 dias, contados da data da assinatura.

Data da Assinatura: 02-07-2018

**Extrato de Termo de Convênio**  
Processo Fusesp n.º 773490/2018

Parecer Referencial CJ/SG nº 03/2018

Participes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Murutinga do Sul, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para a implantação e execução do Projeto "NATAL ESPETACULAR", visando a realização do curso de técnicas de artesanato e reciclagem para confecção de enfeites natalinos com a utilização de garrafas pet.

Valor: R\$ 12.398,00 sendo R\$ 11.198,00 de responsabilidade do Fusesp e R\$ 1.200,00 de responsabilidade do Município.

Recurso: Natureza da despesa 334030-01 e 334039-01 e classificação funcional programática 08244510243250000.

Vigência: 180 dias, contados da data da assinatura

Data da Assinatura: 15-06-2018

**Extrato de Termo de Convênio**  
Processo Fusesp: n.º 514871/2017

Participes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Olímpia, por meio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes no "Kit Padaria", para implantação e execução do Projeto "Padaria Artesanal".

Valor do Convênio: R\$ 4.003,99, sendo R\$ 2.035,99 de responsabilidade do Fusesp, relativos ao "Kit Padaria" e R\$ 1.968,00 de responsabilidade do MUNICÍPIO.